



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019

1/1

À

**Solo Network Brasil S/A**

**CNPJ: 00.258.246/0001-68**

Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12475 – Sala 84 – Pinhais/PR – CEP 83323-410

Telefone: (41) 3051-7519

a/c: Rafael Felix Hahn Lehmkuhl

E-mail: rafael.felix@solonetwork.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI nº 00178/2019-79**, deverá essa empresa prestar os serviços relacionados nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos após expedição do **Atestado de Execução**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Serviço, contra apresentação do documento fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, através de depósito em conta do **Banco do Brasil**.
2. **As questões relativas ao serviço serão tratadas com Sr. Eder Naves Rezende**, Chefe Técnico da Detec-3, **Telefone: (11) 3292-3863, [erezende@tce.sp.gov.br](mailto:erezende@tce.sp.gov.br)**.
3. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a legislação.
4. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
5. **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2019NE00708 de 06/06/2019.
6. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 05 (cinco) dias, conforme agendamento e orientações da Dtec-3.

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	4	Unid.	Adobe GOV Captivate for teams Multiplataforma/Português - Level 1 (1-9) - New (licença de 24 meses)	4.102,80	R\$ 16.411,20

**Total: R\$ 16.411,20 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos)**

DGA, 06 de junho de 2019.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 05/1993 atualizada pela nº 03/2008.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)

e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)